



ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento para intervenção ambiental, protocolo nº 09020000742/13, que trata de intervenção em área de preservação permanente sem supressão de vegetação nativa.

Considerando que o empreendimento em questão foi formalizado em nome de pessoa física, o senhor Antônio Fernandes Dutra, para a implantação de torres de telecomunicações, obra considerada como de utilidade pública, e que é de competência da concessionária (pessoa jurídica) o pedido de regularização ambiental.

Determino o arquivamento do processo administrativo nº. 09040000742/13 em nome do requerente Antônio Fernandes Dutra CPF: 000,055.176-72 imóvel localizado na zona rural do município de Jeceaba/MG.

O Requerente deverá ser comunicado quanto ao arquivamento do processo.

Publique-se, oficie-se e archive-se.

Barbacena, 28 de agosto de 2019

Ricardo Ayres Loschi

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul
MASP 1.183.599-8